



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º517, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARIA GICELA MEDEIROS DA SILVA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA GICELA MEDEIROS DA SILVA, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$2.838,69(Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), referente ao quinquênio 2013/2018, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 091/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração